

BRASIL IMUNIZADO
SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO
DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

Santa Fé de Goiás

Janeiro 2021



SANTA FÉ DE GOIÁS
Força e Trabalho.



Secretaria Municipal de

Saúde
Santa Fé de Goiás Gestão: 2021-2024

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 SANTA FÉ DE GOIÁS

**PREFEITO
EDMILSON ALVES DOS SANTOS**

**VICE PREFEITO
LUIZ DE ASSIS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS**

**COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
POLLYANNA REIS**

Santa Fé de Goiás

Janeiro 2021

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 aponta que as **Unidades Federativas e municípios** devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. Neste sentido, este documento tem como objetivo orientar os gestores na construção do referido plano de ação, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foram definidos grupos alvos da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte hidroviário.

O Plano de operacionalização de vacinação contra o Novo Corona vírus no Município de Santa Fé de Goiás, tem como objetivo orientar as ações e os procedimentos necessários a serem adotados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de sistematizar e operacionalizar a vacinação contra a COVID-19. Objetiva-se através do presente plano promover ações que assegurem melhores práticas no desenvolvimento do processo de trabalho para a vacinação contra a COVID-19 no município de Santa Fé de Goiás. As ações a serem realizadas pelo município são baseadas nas informações atuais existentes, provenientes do Ministério da Saúde e consistem nos seguintes eixos: situação epidemiológica, vacinas existentes, sistema de informação, comunicação e monitoramento, avaliação e monitoramento de execução do plano.

Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização contra a Covid-19 a ser elaborado não substitui o Plano Nacional ou Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

2. OBJETIVO

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Santa Fé de Goiás;

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os profissionais da linha de frente em loco;
- Garantir o registro de todo vacinado, bem como para o Evento Adverso Pósvacinação (EAPV).

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores pelo Município

Grupo prioritário*		Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde		80	CNES
Pessoas de 70 anos ou mais		201	IBGE 2010
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas		13	In loco
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709		0	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas		0	
Pessoas de 60 a 69 anos		275	IBGE 2010
Morbidades**	Diabetes mellitus	130	Esus
	hipertensão arterial grave	215	Esus
	doença pulmonar obstrutiva crônica	40	Esus
	doença renal	30	Esus
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	90	Esus
	indivíduos transplantados de órgão sólido	0	
	anemia falciforme	0	
	câncer	20	Esus
	obesidade grave (IMC≥40)	27	Esus
Trabalhadores educacionais		90	Sec Educação
Pessoas com deficiência institucionalizados		1	Esus
Pessoas com deficiência permanente severo		0	
População privada de liberdade		0	
Funcionários do sistema de privação de liberdade		0	
Pessoas em situação de rua		0	
Força de segurança e salvamento		0	
Caminhoneiros		52	Transportadoras
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário		0	
Trabalhadores portuários		0	
Trabalhadores de transporte aéreo		0	

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

4. FARMACOVIGILÂNCIA

Diante da introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de EAPVs. Toda a ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificados, investigados e esclarecidos para que não se ponha em risco, não apenas todo o programa de imunização, mas também a segurança epidemiológica de toda a população. EAPV- Evento adverso pós-vacinal é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Os EAPV são classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG).

A unidade responsável pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) será a Unidade Básica de Saúde Irmã Nadir Rodrigues.

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do Município em manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

A ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificada, investigada e esclarecida para que não se ponha em risco, não apenas todo o programa de imunizações, mas também a segurança epidemiológica de toda a população. Evento adverso pós-vacinal (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Os EAPV são classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG).

Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.
- Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Para os locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A Vigilância em Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde realizou a capacitação das vacinadoras no dia 18 e 19 de janeiro, via aplicativo MEET;

As salas de vacinação do município de Santa Fé Goiás são informatizadas, em caso de problemas operacionais serão preenchidos formulários de registros manuais do vacinado que posteriormente será laçando no SIPNI;

Será 01 (uma) sala de vacinação da campanha, localizada na Secretaria Municipal de Saúde (antigo posto de saúde) e serão armazenados os imunobiológicos a seres utilizados;

Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua São Domingos, Qd 18 Lt 8 - centro;

Horário de funcionamento de segunda a sexta das 8h à 20h e aos sábados e domingo das 8h às 14h. No total serão 03 (três) vacinadoras (3 técnicas em enfermagem),

Com relação a vacina, o município seguirá o cronograma de distribuição do Ministério da Saúde via Regional Rio Vermelho e esse quantitativo será dispensado à sala de vacina. Sobre as seringas e insumos necessários para a vacinação. A Secretaria Municipal de Saúde adquiriu caixas coletoras de perfurocortante, algodão, álcool gel 70%.

Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M ³ /L) -20°C	A capacidade de armazenamento atende a demanda atual?	Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada?	Previsão de segurança	
						Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1	SMS	280L		SIM	CX TÉRMICA	SIM	SIM

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

Município	Quantidade de pontos de vacinação por município		
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
SANTA FÉ DE GOIÁS		SIM	

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO)
SANTA FÉ DE GOIÁS	ZONA RURAL	SIM

Obs. 1: Deverá descrever o quantitativo dos pontos de vacinação de difícil acesso por município.

*Definição de população de difícil acesso: aqueles que enfrentam barreiras do lado da oferta da vacina devido à geografia por distância ou terreno, transitória e remota. Populações de zonas rurais, ribeirinhas, quilombola, indígenas em terras homologadas e não homologadas, entre outras.

Fluxos de distribuição de vacinas:

- 1-Regional Rio Vermelho;
- 2- Entrega na salas de vacina covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde.

7. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo:

- informar,
- educar,
- orientar,
- mobilizar,
- prevenir ou,
- alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Para tanto, usando os meios de comunicação como:

- Programa de rádio;
- Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram).

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação.

OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

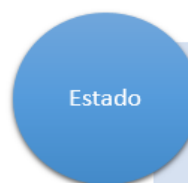
GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus;

ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.

8. Competências dos entes federativos



- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.



- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

Obs: - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.

Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;

BRASIL IMUNIZADO
SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

REFERÊNCIAS:

CIDADE DE GOIÁS, PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Goiás, janeiro,2021;

COSTA, Gisele Marques Martins; CHAVES, Marli Aparecida (org.). IMUNIZA GOIATUBA: Plano de operacionalização para a vacinação contra a COVID-19 no município de Goiatuba. Goiás, janeiro de 2021.

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID -19. Ministério da Saúde. Brasília, dezembro,2020;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília, 2014. 176 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2017. 136 p